



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 20:00 HORAS.

ATA da trigésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, na sequência, foi declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 43/2015. REQUERIMENTO da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 36/2015, por apresentar redação compatível. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei nº 36/2015, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votos. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2015, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos, Tomadas de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo n° 02, submetido à segunda votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário (Carlos), em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 37/2015, de autoria Mesa Executiva da Câmara Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 37, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 38/2015, de autoria do Vereador Renan Santos Pontes. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 38, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. PROJETO DE LEI N° 41/2015, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 41, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Justificou seu posicionamento contrário a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 02/2015, que trata sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2013, pois não concorda com as contratações de escritórios de assessorias da forma que foram realizados, assim, não pode ser favorável a aprovação da prestação de contas. Sobre a resposta ao pedido de adequação e regularização da pista de skate, o Prefeito respondeu que a pista foi projetada e executada por



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

profissional da área, e que a mesma está totalmente regularizada. No entanto, o Vereador Carlos afirma que é visível que há um erro de projeto ou de execução da obra, pois não é possível andar de skate na rampa principal, razão pela qual, solicitou o envio de ofício ao Prefeito Municipal, requerendo que, em relação a pista de skate construída na Vila Olga Atalla, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia dos seguintes documentos: edital de licitação para realização da obra de construção da pista de skate; CREA do executor da obra de construção da pista de skate; projeto inicial assinado pelo engenheiro responsável pela obra, bem como o número de seu CREA; lista detalhada de todos os materiais utilizados na realização da obra de construção da pista de skate; lista detalhada de todos os materiais utilizados na realização da reforma da pista de skate; nome e número do CREA do responsável pelo projeto de reforma da pista de skate; nome e número do CREA do responsável pela execução da reforma da pista de skate. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Parabenizou o Vereador Carlos por seu posicionamento em relação a pista de skate, e solicitou autorização para incluir seu nome no ofício a ser encaminhado ao Executivo Municipal. Na sequência o Vereador Carlos autorizou a inclusão do nome do vereador no ofício, conforme requerido. Requereu o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a troca dos refletores que não estejam funcionando nas quadras poliesportivas e campos de futebol, tanto do Centro Social Urbano (C.S.U) com do Ginásio de Esportes Isaac Jabur "Macacão", pois apenas alguns acendem, tornando precária a iluminação desses locais. Por fim, parabenizou o servidor municipal João Lucas pela organização do desfile alusivo as comemorações de "07 de Setembro", mas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

criticou o desfile da frota dos veículos públicos do município, pois quando a população realmente precisa desses veículos, não conseguem acesso aos mesmos. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou que este Legislativo Municipal aprovou a liberação de verba para a construção da mencionada pista de skate, e disse ainda que se a mesma não está em plenas condições de uso, deve-se identificar o responsável pelo problema e reparar o erro. O Vereador Fábio disse ainda que a Câmara Municipal tem a obrigação de fiscalizar e cobrar o Executivo, e caso seja necessário, essa situação deverá ser encaminhada ao Ministério Público para providências. Comentou sobre o problema de acúmulo de água na Rua Rio Grande do Sul, nas proximidades da Escola Municipal Aníbal Khury, esclarecendo que há um projeto de leis tramitando nesta Casa que autoriza o Executivo Municipal investir cem mil reais em recapeamento asfáltico nesta região, o qual poderia ser utilizado no reparo desta rua. Comentou ainda que recentemente foi aprovado por esse Legislativo um projeto de lei semelhante a este, no valor de cinquenta mil reais, que foram utilizados para recapeamento asfáltico das ruas centrais de Porecatu, por tal razão, solicitou aos demais vereadores apoio no sentido de aprovação deste projeto. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 15 de setembro de 2015, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

